



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 157/2021/SCR - Manaus, 17 de dezembro de 2021

Designa, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, Juízes do Trabalho para responder remota e cumulativamente por Titularidades de Varas do Trabalho de Boa Vista e do interior do Estado do Amazonas, sem prejuízo de suas atribuições nas Varas do Trabalho de lotação.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria 400/2021/SGP, por meio do qual a Douta Presidência aprovou a Escala de Férias dos Juízes de Primeira Instância deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, relativa ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Carlos Delan de Souza Pinheiro, Titular da Vara do Trabalho de Eirunepé-AM, no período de 10.01 a 08.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, no período de 18.01 a 06.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari-AM, no período de 19.01 a 03.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo-AM, no período de 20.01 a 08.02.2022, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Tabatinga-AM, em face da remoção da MM. Juíza do Trabalho Gisele Araújo Loreiro de Lima para a Titularidade da 10ª VTM;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-14384/2021 (e-SAP),

**R E S O L V E**, *ad referendum*:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, Auxiliar da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Tabatinga no período de 01.01 a 31.01.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª VTM.

Art. 2º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO, Auxiliar da 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Eirunepé no período de 30.01 a 08.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª VTM.

Art. 3º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, Auxiliar da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara de Eirunepé no período de 10.01 a 19.01.2022; e pela Vara de Presidente Figueiredo no período de 20.01 a 08.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª VTM.

Art. 4º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, Auxiliar da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara de Itacoatiara nos dias 18 e 19.01.2022; e pela Vara de Eirunepé no período de 20.01 a 29.01.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª VTM.

Art. 5º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO, Auxiliar da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Coari no período de 19.01 a 03.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª VTM.

Art. 6º Designar o MM. Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, para responder, remota e cumulativamente, pela Vara de Itacoatiara no período de 20.01 a 06.02.2022, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª VTM.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora do E. TRT da 11ª Região